



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 26 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.295/2022 que "dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24H - Daisa de Paula Simões".

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar. O objetivo do projeto é possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências — RAU, sendo considerada uma das portas de entrada do usuário ao atendimento em serviços de saúde.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Leandro Moraes
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	15/03/2022	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA: 08918824645 - 14/03/2022 15:50:26 - N3W5-3909-S9HF-001E